



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Policial Militar Cabo Rodrigo Murilo Ern, lotado no 1º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Luiz Alves/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Policial Militar Cb. Rodrigo Murilo Ern, Matrícula 934141-2, mesmo encontrando-se fora de serviço, agiu com elevado espírito público, coragem, preparo técnico e estrito cumprimento do dever legal, intervindo em grave ocorrência de tentativa de homicídio doloso, ocorrida no dia 24 de janeiro de 2026, por volta das 18h15min, no estacionamento do Supermercado Nilo Goedert, situado na Rodovia Leonardo Martendal, bairro Vila Nova, Município de Luiz Alves;

- no referido episódio, após ouvir disparos de arma de fogo e visualizar um homem armado e efetuando tiros contra um outro homem, que seria a vítima, o militar verbalizou e tentou cessar a agressão, sendo inclusive alvo de disparos, circunstância que o levou, em legítima defesa e estrito cumprimento do dever legal, a revidar a injusta agressão, utilizando arma institucional da Corporação, logrando interromper a ação criminosa, impedir a consumação do homicídio e preservar a integridade física da vítima e de terceiros; e

- registre-se, ainda, que a conduta do policial militar homenageado extrapola a simples reação a uma ocorrência policial, representando verdadeiro exemplo de vocação pública, compromisso ético e elevado senso de responsabilidade social, na medida em que, mesmo fora de serviço, colocou-se voluntariamente em situação de risco pessoal para proteger a vida de um cidadão desconhecido, demonstrando, na prática, os valores essenciais da Polícia Militar de Santa Catarina: legalidade, coragem, disciplina e proteção da ordem pública.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda o Policial Militar Cb. Rodrigo Murilo Ern, matrícula nº 934141-2, lotado no 1º BPM, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Luiz Alves, notadamente pela atuação exemplar, destemida e tecnicamente adequada na contenção de ocorrência de tentativa de homicídio doloso, fato que evidencia elevado compromisso com a segurança pública, a preservação da vida e os valores institucionais da Polícia Militar de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 02/02/2026, às 13:46.
